

**DECRETO Nº 5.588, DE 4 DE MARÇO DE 2021.**

*“Suspende atividades na Escola EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues e Creche Margareth Alves Martim Ferreira e dá outras providências”.*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o aumento de casos de COVID-19 no município de Pereira Barreto;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para suspender as atividades da Escola EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues e Creche Margareth Alves Martim Ferreira, devido ao surgimento de casos suspeitos de COVID-19;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades educacionais e administrativas na Escola EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues e Creche Margareth Alves Martim Ferreira, por prazo indeterminado.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de março de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

